



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 2º/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores (a): Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nome da autoridade competente: Fernanda [REDACTED] de Paula

Matrícula funcional: nº 1766104

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
Secretaria Nacional de Aquicultura -SNA/Departamento de Desenvolvimento e Inovação-DDI/Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - MPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 58005- Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira [REDACTED]

Número do CPF: : ***.397.555-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: : Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de de 17 de junho de 2015.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf (o crédito poderá ser transferido internamente para Superintendências Regionais – 14ª SR Codevasf – CE.)

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

O objetivo do 2º (segundo) Termo Aditivo ao TED nº 23/2023 é prorrogar o seu prazo de vigência por mais 365 dias, passando seu vencimento de 12/12/2025 para 12/12/2026, possibilitando a Aquisição de equipamentos e custeio de serviços para orientar os irrigantes sobre as novas técnicas de produção de camarão nas unidades produtivas já instaladas ou a serem implantadas no perímetro, através de cursos de capacitação e assistência técnica, visando promover a inserção de pequenos produtores na atividade de cultivo de camarão de forma sustentável.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 23/2023 fica prorrogado por doze meses, de 12/12/2023 até 12/12/2026.

5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Funcional programática 58101.20.608.1031.20Y0.0001

Função: 20 - agricultura Subfunção: 608

- Promoção da Produção Agropecuária Programa: 1031

- Agropecuária Ação orçamentária: 20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura

6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

7 - PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico oficial no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. No mesmo prazo, tanto a Unidade Descentralizadora quanto a Unidade Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais.

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)

FERNANDA GOMES DE PAULA

Secretaria Nacional de Aquicultura.

Pelo Município/Estado/Entidade:

(assinado eletronicamente)

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe de Oliveira**, Usuário Externo, em 26/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula**, Secretaria Nacional de Aquicultura, em 26/09/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **46017087** e o código CRC **584E4E21**.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 23/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores (a): Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nome da autoridade competente: Fernanda [REDACTED] de Paula

Matrícula funcional: nº 1766104

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
Secretaria Nacional de Aquicultura -SNA/Departamento de Desenvolvimento e Inovação-DDI/Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - MPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 58005-
Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de [REDACTED]

Número do CPF: : ***.397.555-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: : Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de de 17 de junho de 2015.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf (o crédito poderá ser transferido internamente para Superintendências Regionais – 14ª SR Codevasf – CE.)

3. OBJETO:

Aquisição de equipamentos e custeio de serviços para orientar os irrigantes sobre as novas técnicas de produção de camarão nas unidades produtivas já instaladas ou a serem implantadas no perímetro, através de cursos de capacitação e assistência técnica visando promover a inserção de pequenos produtores na atividade de cultivo de camarão de forma sustentável.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Promover a inserção de pequenos produtores na atividade de cultivo de camarão de forma sustentável através de palestras e cursos de curta duração;

- Orientar os irrigantes sobre as novas técnicas de produção de camarão nas unidades produtivas já instaladas no perímetro, através de cursos de capacitação e assistência técnica;
- Cadastrar e caracterizar as fazendas dos pequenos produtores participantes dos cursos de capacitação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Segundo Produção da Pecuária Municipal - PPM/IBGE (2021), a Aquicultura registrou um valor da produção de R\$ 6.379.684,00, com volume de 648.526 toneladas, em todo território nacional, sendo a produção de peixes (piscicultura) R\$ 4.701.417,00, produzindo 558.981 toneladas; de camarão (carcinicultura) R\$1.667.448,00, com volume de 78.637 toneladas; de Moluscos (malacocultura) R\$ 70.819,00, 10.908 toneladas. Em relação à piscicultura, a tilápia segue como o peixe mais cultivado no Brasil com 361,2 mil toneladas, 64,6% da produção nacional, um montante avaliado em R\$ 2,7 bilhões. A carcinicultura, principal atividade da aquicultura no Ceará, 42,9% da produção de camarão, perfazendo 33,7 mil toneladas, e um crescimento anual de 38,26% (2021/2020), fez com que o Estado retirasse o Rio Grande do Norte da primeira posição do ranking nacional, sendo que dos cinco principais municípios produtores de camarão do País, quatro se encontram no Ceará: 1) Aracati, 8.698 toneladas; 2) Acaraú, 4.077 toneladas; 3) Pendências (RN); 4) Jaguaruana, 3.396 toneladas; e 5) Beberibe (CE), 3.299 toneladas.

Segundo a ABCC (2022), a produção brasileira de camarão de cultivo referente ao ano de 2021 foi de 120.000 toneladas, e no Estado do Ceará concentram-se 1.786 fazendas ativas, cuja área produtiva corresponde a 13.322,52 hectares e a produtividade média anual a 4,17 toneladas por hectare, contribuindo para a produção de 55.618,50 toneladas de camarão, foi identificado 59 municípios com unidades de produção de camarão ativas no Ceará, em Jaguaruana o maior número de fazendas dessa região, com 392 unidades ativas, seguido por Aracati, Limoeiro do Norte, Russas, e Fortim, ocupando as 5 primeiras posições e correspondendo a 57,17% desse total.

No referido censo, menciona 59 municípios com unidades de produção de camarão ativas no Ceará, concentrando-se em Jaguaruana o maior número de fazendas dessa região, com 392 unidades ativas, seguido por Aracati, Limoeiro do Norte, Russas e Fortim, ocupando as 5 primeiras posições e correspondendo a 57,17% desse total. Em área, destacam-se 2 municípios, onde Jaguaruana segue ocupando o primeiro lugar com 2.425,18 ha, seguida por Aracati com 2.399,33 ha, correspondendo juntos a 36,21% da área total. As maiores áreas produtivas pertencem aos maiores produtores de camarão, mas, neste caso, a ordem se inverte e Aracati desponta como o município com a maior produção de camarão, concentrando 19,06% da produção total, com 10.599,18 toneladas no ano de 2021, seguido por Jaguaruana que produziu 7.850,92 toneladas. Os dois municípios juntos correspondem a 33,17% da produção total do Ceará. No tocante aos aspectos produtivos das fazendas de camarão do Ceará, a maior parte dos empreendimentos pratica densidades que variam de 10 a 30 camarões por metro quadrado (52,77%), com média de 18,37 camarões por metro quadrado, no entanto as fazendas de porte micro e excepcional praticam densidades superiores. Em relação a comercialização do camarão cultivado 52,64% dos carcinicultores avaliam como péssima, 24,57% consideram regular e 17,42% acham que a comercialização está ruim, sendo que 4,84% e 0,53% acham boa e ótima, respectivamente. O produto é comercializado quase que na sua totalidade fresco. A exceção de apenas 0,9% das fazendas que fazem algum tipo de beneficiamento no próprio local.

Os perímetros irrigados federais no estado do ceará somam **113.509,71 hectares (ha)** sendo aproximadamente 56 mil (ha) de área de sequeiro e **52.821 hectares (ha)** de áreas irrigáveis. As criações dos perímetros irrigados no Nordeste foram incentivadas por diversas políticas e instituições no intuito de modernizar a agricultura, aumentar a produção e, por fim, gerar renda em regiões economicamente estagnadas (DNOCS, 2012).

O Perímetro Irrigado de Morada Nova (PIMN) está localizado nos municípios de Morada Nova e Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará, mais especificamente na microrregião do Baixo Jaguaribe, a 170 km de Fortaleza, com sua maior área (70%) encravada no município de Morada Nova (DNOCS, 2012).

Os produtores do perímetro irrigado, objeto de estudo da presente proposta que será desenvolvida, estão organizados na Associação dos Usuários do Distrito de Irrigação de Morada Nova (AUDIPIM), que

representa os interesses dos seus associados junto às entidades públicas e nesse contexto desempenha papel fundamental na articulação dos irrigantes com o DNOCS.

Em consideração ao fato de que os amplos e variados recursos naturais da região do Vale do Jaguaribe, Estado do Ceará estão tendo uma exploração econômica muito aquém de suas potencialidades, especialmente em termos de produção agropecuária e geração de emprego, aliado ao sensível declínio do volume de produção da pesca artesanal ocasionada pelas constantes crises hídricas, o que vem contribuindo para o agravamento dos problemas socioeconômicos das comunidades pesqueiras e rurais adjacentes, torna-se imperativo e urgente uma tomada de posição no sentido de reverter esse alarmante quadro social, o que passa necessariamente, pela realização de investimentos produtivos, via parcerias público-privadas, em atividades inerentes ao setor pesqueiro, criando emprego e oportunidades de negócios para atender a demanda dessas comunidades. Os números referentes à geração de empregos pela atividade de carcinicultura marinha impressionam, (3,75 / ha), principalmente quando comparados a outras atividades (0,86 a 2,14/ha) desenvolvidas tradicionalmente nas regiões propícias para instalação desses empreendimentos (Sampaio & Sampaio, 2003).

Da mesma forma, quando se analisa a participação da carcinicultura no contexto da sociedade econômica dos municípios onde ela se desenvolve, verifica-se claramente, a sua enorme contribuição para a melhoria de vida da população, especialmente nos municípios que não dispõem de parques industriais, conforme demonstra o estudo realizado por SAMPAIO, et al (2005), Impactos Socioeconômicos do Cultivo de Camarão Marinho em Municípios selecionados do Nordeste brasileiro.

O apoio ao polo de carcinicultura familiar no Perímetro Irrigado de Morada Nova/Limoeiro do Norte representa, sem dúvida, uma excelente alternativa para a solução dos problemas causados pela crise hídrica e diminuição da produção agrícola, uma vez que esse tipo de empreendimento, utiliza 90% de mão-de-obra não especializada, formada especialmente por agricultores, pescadores artesanais e demais membros das comunidades rurais, que têm nessa atividade, uma rara oportunidade de exercer uma função produtiva e rentável, no seu próprio habitat natural.

Afora isso, a carcinicultura, quando desenvolvida racionalmente, é um grande aliado da preservação ambiental, visto que seu desenvolvimento prima e exige excepcionais condições hidrobiológicas, sendo compatível com qualquer programa de gerenciamento ambiental para um desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, o programa de produção projetado para a operacionalização desse Polo, prevê a adoção de uma avançada tecnologia de controle ambiental, o que assegura respeito ao meio ambiente e compromisso com o desenvolvimento social, contribuindo adicionalmente para a geração de empregos, renda e divisas. Por fim, ressalta-se que dentre os inúmeros benefícios desse empreendimento, destaca-se a real possibilidade de inclusão social e o estabelecimento de uma nova ordem econômico-social no meio rural do Estado do Ceará, dando oportunidades para que pequenos produtores e trabalhadores rurais, na sua maioria sem perspectivas de uma vida produtiva, passem a contar com um benefício real e duradouro, cujo exemplo permitirá a reversão do processo de êxodo dessas comunidades rurais para os grandes centros urbanos, contribuindo efetivamente para minimizar os seus problemas sociais e reduzir a marginalização e violência urbana.

Diante do exposto, a presente proposta pretende viabilizar o desenvolvimento de forma sustentável da carcinicultura familiar no perímetro irrigado de Morada Nova, contribuindo com a geração de emprego e renda permanente aos irrigantes, promover a inserção de pequenos produtores na atividade de cultivo de camarão de forma sustentável através de palestras e cursos de curta duração, fornecer equipamentos e orientar os irrigantes sobre as novas técnicas de produção de camarão nas unidades produtivas já instaladas no perímetro.

O projeto inicialmente tinha uma previsão de duração de 12 (doze) meses, com início em dezembro de 2023. No entanto, devido a atrasos na liberação financeira do recurso, não foi possível manter o cronograma original. Esses atrasos impactaram diretamente algumas etapas do projeto, incluindo a aquisição de materiais, a contratação de serviços essenciais e a execução das atividades programadas.

Diante dessa situação, solicitamos o aditivo de prazo de 12 meses para garantir a sua conclusão com a qualidade e os resultados esperados. A nova previsão de término do projeto será em dezembro de 2026, o que permitirá a execução das Metas e Etapas previstas neste Plano de Trabalho. Esta prorrogação, é

fundamental para assegurar que a plena execução do objeto pactuado seja alcançada e que os benefícios previstos sejam plenamente realizados

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 (x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa: Seleção e contratação de Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para realização de 10 cursos para micro e pequenos produtores rurais, administradores de propriedades rurais, técnicos, extensionistas, agricultores, estudantes e profissionais que atuam no cultivo de camarão em baixa salinidade, com carga horária de 50 horas, divididas em 20 horas teóricas e 30 horas práticas para cada turma de 14 produtores (10 turmas). Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica compreendem: a realização de atividades de preparação, execução e avaliação de cursos de capacitação para o Setor de Carcinicultura, incluindo o planejamento, a negociação de parcerias, a mobilização de participantes, a divulgação, a disponibilização de infraestrutura e logística adequadas, além dos requisitos técnicos necessários às etapas de capacitação.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

A Codevasf utiliza para pagamento de custos indiretos os recursos em Reserva Técnica, que são da ordem de 4,5% do valor global pactuado do TED. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

Outros Serviços de Terceiros – ND 44.90.39 – VALOR PREVISTO R\$ 69.966,00 - Descrição: Custeio de contratos de apoio técnico, serviços de terceira pessoa jurídica 14º Superintendência Regional.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (aquisição de equipamentos, kits para atender 140 produtores).	Diversos	140	9.320,00	1.304.800,00	12/2023	12/12/2026

META 2	Despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (pagamento de serviço de Formação, Qualificação e Transferência de Tecnologia C.H. 50 horas para cada turma de 14 produtores (10 turmas)	Diversos	01	250.000,00	250.000,00	12/2023	12/12/2026
META 3	Aplicação de recursos em Reserva Técnica.	Diversos	01	69.966,00	69.966,00	12/2023	12/12/2026
R\$ 1.624.766,00							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
OUTUBRO/2023	R\$ 1.624.766,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	Não	1.304.800,00
33.90.39	Não	250.000,00
44.90.39	Sim	69.966,00
Total:		1.624.766,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

LUCAS FELIPE DE [REDACTED]

Diretor - Presidente

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

FERNANDA [REDACTED] DE PAULA

Secretaria Nacional de Aquicultura.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe de [REDACTED], Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 26/09/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **46017177**
e o código CRC **7F2F96F0**.

Referência: Processo nº 00350.004249/2023-19

SEI nº 46017177



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO

Espécie: 2º Termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 23/2023

Processo nº : 00350.004249/2023-19

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Aquicultura/MPA - CNPJ: 49.381.076/0001-01.

Unidade Descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/Codevasf - CNPJ: 00.399.857/0005-50.

Objeto: O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 23/2023 fica prorrogado por doze meses, de 12/12/2023 até 12/12/2026.

Data da Assinatura: 26/09/2025

Signatário Unidade Descentralizadora: Fernanda [REDACTED] de Paula - Secretaria Nacional de Aquicultura

Signatário Unidade Descentralizada: Lucas Felipe de [REDACTED] - Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

(assinado eletronicamente)
FERNANDA [REDACTED] DE PAULA
Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] de Paula, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 01/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46114879** e o código CRC **0F7C9C01**.